EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

1º LEILÃO: 10 de novembro de 2026 – às 14hs30mim.
2º LEILÃO: 17 de novembro de 2026 – às 14hs30mim.
PRESENCIAL: Av. Nova Olinda, nº. 1.362
Bairro São José – Passo Fundo/RS
ELETRÔNICO: www.alemaoleiloeiro.com.br

FRANCISCO HILLESHEIM, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pela Meritíssima Doutora Ana Paula Caimi, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS, venderá no dia, hora e local acima citados, na modalidade hibrida PRESENCIAL e ELETRÔNICA, bem a seguir descrito, referente ao **Processo nº. 5005858-96.2023.8.21.0021/RS - Execução de Título Extrajudicial** que **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração de Estados RS, SC e MG – SICREDI INTEGRAÇÃO DE ESTADOS RS/SC/MG** litiga com **Paulo Cezar Cruz.**

Honda/Biz 125, cor branca, ano/mod. 2021/2022, placa JAZ 4A51, chassi 9C2JC4830NR001406, Renavam 1279409050.
Avaliado em R$ 14.000,00.
Ônus: Debito junto ao Detran/RS R$ 1.351,96.
GRAVAMES: Veículo alienado – Aymore Crédito Financ e Investimento S/A; Averbação de Execução.
Localização do Bem: Deposito Judicial – Av. Nova Olinda, n.º 1.362 – Passo Fundo/RS.

Se não houver licitante, dito bem, será levado à 2ª Praça, pela melhor oferta, desde que não caracterize preço vil, conforme Art. 891 do CPC. A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, conforme Art. 892 do CPC. Ficarão ao encargo do arrematante, despesas com transferência de titularidade e demais atos necessários ao registro do veículo. O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições. *Deverão os licitantes comparecer no dia, hora e local designados ou ofertar lances online através do portal www.alemaoleiloeiro.com.br de forma simultânea ao leilão presencial.* Comissão do leilão: dez por cento sobre o valor da arrematação. Com a arrematação, os débitos e dívidas pendentes sobre o(s) bem(ns) à época da alienação, tais como impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus sub-rogam-se no preço da arrematação, nos moldes do parágrafo único do art. 130 do CTN, de forma que o arrematante recebe o(s) bem(ns) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus. Ficam intimados os devedores, pelo presente edital, suprindo, assim, as exigências contidas no Art. 889 do CPC. A publicação do presente edital se dará conforme Art. 887 do CPC. Informações com o leiloeiro pelos fones (54) 99626-8585 e 99605-0234 ou www.alemaoleiloeiro.com.br.

Ana Paula Caimi
Juíza de Direito

Francisco Hillesheim
Leiloeiro Oficial – Mat. 221/2007